



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

Em Junho de 2014, o Governo realizou uma consulta pública sobre a “Revisão da legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores”, e em Fevereiro de 2015, publicou o respectivo relatório final, no qual se revela que a sociedade está a favor da definição de uma lei para fiscalizar e controlar os actos de abuso da posição dominante no mercado, de fixação concertada de preços, etc., e da atribuição de competências ao Conselho de Consumidores para a obtenção de informações, obrigando as operadoras a fornecerem todas as informações relativas aos seus produtos e serviços, para que o Governo consiga analisar a saúde do mercado de determinada indústria e aumentar a transparência dos preços através da divulgação das referidas informações. O público reconhece a necessidade de o Governo reforçar a regulamentação dos actos de transacção injusta e de comércio ilegal, bem como a necessidade de definir as respectivas sanções, para uma melhor protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

O lançamento do processo legislativo da proposta de lei do “Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores”, no primeiro trimestre do corrente ano, é um objectivo da acção governativa de 2016. Mas, há uns dias, os serviços competentes manifestaram que a revisão já estava na fase final, e que, segundo as suas previsões, o processo legislativo ainda ia ter início este ano. A pouco mais de um ano de terminar a presente Legislatura, são ainda muitas as leis que vão exigir apreciação urgente. E se o trabalho de revisão do regime referido continuar a arrastar-se, é provável que seja difícil concluir o trabalho legislativo ainda durante esta legislatura.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo o relatório das LAG, a proposta de lei sobre o “Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores” devia ter sido submetida à Assembleia Legislativa no primeiro trimestre do corrente ano para se dar início ao processo legislativo. Por que razão é que essa promessa não foi concretizada? Quando é que a referida proposta de lei vai ser então submetida à Assembleia Legislativa?
2. A pouco mais de um ano de terminar a presente Legislatura, o Governo deve garantir que a apreciação da proposta de lei sobre o “Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores” seja concluída ainda durante esta legislatura, por forma a evitar que se transforme numa proposta de lei “inútil”. O Governo vai garantir isso?
3. Quais são as medidas que o “Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores” prevê, para a salvaguarda eficaz dos direitos e interesses dos consumidores?

12 de Maio de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Kwan Tsui Hang